



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 021/SEMAF/2026

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.379/GP/2025, e tendo em vista o que consta nos Autos processo [4-1409/2026/SEMAF](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 06 (seis) dias de férias, conforme o art. 67, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/GP/2021, à servidora LARISSA COUTINHO PEREIRA, ocupante do cargo de Tesoureira, com carga horária de 40 horas semanais, portadora da matrícula nº 1558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF. A concessão refere-se ao período aquisitivo de 11/10/2024 a 10/10/2025, com período de gozo nos dias 21/09/2026 à 26/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 21 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Primavera de Rondônia/RO, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Uelinton Ricardo da Silva
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 001/GP/2025
Ordenador de despesas
Lei Nº 1.379/GP/2025



Documento assinado eletronicamente por **UELINTON RICARDO DA SILVA**, **Secretário Mun. de Administração e Fazenda**, em 23/09/2026 às 12:18, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **71140** e o código verificador **07F8E3D0**.

Referência: [Processo nº 4-1409/2026](#).

Docto ID: 71140 v1